

## DECLARAÇÃO DE NÃO DUPLICIDADE DE LANÇAMENTO

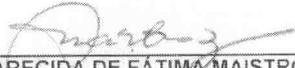
Org. Sociedade Civil:	<b>INSTITUIÇÃO ASSISTÊNCIAL IRMÃO PALMINHA</b>
Endereço:	Rua Benedito Conrado Filho, 65 - Jd. Beatriz - Bairro Planalto - São Bernardo do Campo - CEP: 09895-110
CNPJ:	06.136.011/0001-80
<b>Número do Ajuste: Termo de Colaboração nº 018/2019-SAS - Federal</b>	
<b>Período do Exercício: 1º QUADRIMESTRE DE 2021 (01/01/2021 À 30/04/2021)</b>	

Declaramos, em conformidade com as normas de escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, que os documentos fiscais relacionados no "Demonstrativo Parcial de Receitas e de Despesas" do referido período, referente ao ajuste celebrado com o Município de São Bernardo do Campo:

- a) Não foram apresentados em prestação de contas de período anterior e não foram contabilizados em prestação de contas relativa a outros ajustes firmados por esta instituição;
- b) Não foram apresentados em prestações de contas relativas a outros ajustes firmados por esta instituição, por meio de outros processos, mesmo os celebrados com outros órgãos, não havendo duplicidade de lançamento;

Sendo o acima declarado a perfeita expressão da verdade, cientes das penalidades previstas na legislação civil, penal e administrativa, firmamos a presente.

São Bernardo do Campo, 30 de Abril de 2021

  
\_\_\_\_\_  
APARECIDA DE FÁTIMA MAISTRO MUNIZ  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
RITA SUELY ROCHA DURIGUELLO  
Contador(a)